



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 590/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2549 ANO XI
Data: 26 / 06 / 2023

DATA: 26 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 8.584/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de **03 de junho de 2023 a 14 de junho de 2023**, o pagamento da Gratificação de 15% (quinze por cento) do vencimento, concedida à servidora **FERNANDA DANIELE PASSOS BATISTA**, Recepcionista, Classe/Nível B2, matrícula nº 3891/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.687.125-2 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, em razão das férias concedidas pela Portaria nº 586, de 26 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de junho de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se